

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA DE COMPRAS (COPAM)  
REGISTRO DE PREÇOS  
VALIDADE: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS

O **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.738.196/0001-09, com sede à Rua Benjamin Constant, 429, Bairro Centro, na cidade de Ijuí/RS, representada pelo Prefeito, Sr. **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP** com endereço na Avenida Dom Carmine Rocco, nº 985, Bairro Jardim Tangará, no Município de São Carlos/SP, CEP 13568-120, telefone (16) 33623362, E-mail vendas22animalltag.com.br, inscrita no CNPJ N.º 18.432.445/0001-06, neste ato representada por sua Sócia-Proprietária Sr. **CARLOS GUSTAVO DE CARMAGO FERRZ MACHADO**, brasileiro, doravante denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** resolvem, com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e seus anexos, aditivar a presente Ata de Registro de Preços – ARP, referente ao Pregão Presencial acima mencionado, e os preços registrados da proposta classificada no certame, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

**Art. 1º** Fica a prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 1 ano (365 dias), a contar de 06/07/2025, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário R\$
1	5.000	Transponder (microchip) com aplicador individual * Transponder com aplicador individual (fornecido em embalagem individual e descartável), correspondendo um aplicador para cada transponder. * Características técnicas: deverá atender às normas ISO 11748, ISO 11785 e NBR 4766, com tamanho aproximado de 2,12 x 12 mm, envolto em cápsula de biovidro cilíndrica, biocompatível e com camada antimicrobiana Parylene C. O produto deverá conter os componentes descritos em etiquetas autocolantes, com código de barras anexo à embalagem, número de lote e validade de esterilização do transponder.	5,10

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão da presente prorrogação, mantêm-se os valores e quantitativos dos itens registrados.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais cláusulas da ARP.

Ijuí/RS, 01 de julho de 2025.

**MUNICÍPIO DE IJUÍ**  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09  
**ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**  
Prefeito Municipal

**ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO  
ANIMAL LTDA EPP**  
CNPJ nº 18.432.445/0001-06  
**CARLOS GUSTAVO DE CARMAGO FERRZ  
MACHADO**  
Representante